



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00008 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1503 / 2020

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2510	ENFRENTAMENTO AO COVID19		
3.1.90.04.00	215 Contratação por Tempo Determinado		400.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		400.000.00
3.1.90.11.00	216 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		150.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		150.000.00
3.1.90.13.00	217 Obrigações Patronais		50.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		50.000.00
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo		100.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		100.000.00
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		20.000.00
3.3.93.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000.00
	2.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>		30.000.00
	TOTAL:	R\$	750.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

750.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

AURO JOSE PEREIRA
CPF: 238.976.276-04
PREFEITO MUNICIPAL